



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 129 - DE 29 DE MAIO DE 1964.

Abre crédito especial de Cr\$.
Cr\$ 14.469.501,70.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito especial na importância de catorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove / mil quinhentos e um cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 14.469.501,70), para atender ao pagamento das seguintes despesas:

SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA:

Para pagamento aos mesmos, referente ao corrente exercício, conforme Lei 1 104, de 24.3.64 como segue:

1 Escrivão do 1º Ofício	144.000,00
1 Escrivão do 2º Ofício	144.000,00
1 Escrivão do 3º Ofício	144.000,00
1 Escrivão do Cartório do Casamento	144.000,00
1 Escrivão do Cartório de Órfãos e Menores	144.000,00
1 Escrivão do Crime e da Execuções Criminais	144.000,00
1 Escrivão do Cartório de Imóveis e Hipotecas	144.000,00
1 Escrivão do 4º Ofício	144.000,00
1 Escrivão da 2ª. Escrivania da 2ª. Vara	144.000,00
1 Contador e Distribuidor do Forum	144.000,00
1 Porteiro dos Auditórios	144.000,00
1 Oficial do Registro de Óbitos e Nascimento do Maceió	120.000,00
1 Oficial do Registro de Óbitos e Nascimento de Bebedouro	120.000,00
1 Oficial do Registro de Óbitos e Nascimento de Ipioca	120.000,00
1 Oficial do Registro de Óbitos e Nascimento de Fernão Velho	120.000,00
1 Oficial do Registro de Óbitos e Nascimento de Jaraguá	120.000,00
1 Oficial do Registro de Óbitos de Ponta Grossa	120.000,00
1 Partidor do Forum	144.000,00
1 Depositário Público	120.000,00
1 Depositário do Forum	240.000,00



1 Escrevente do 1º Ofício		
1 Escrevente do 2º Ofício	108.000,00	
1 Escrevente do 3º Ofício	108.000,00	
2 Escreventes do Cartório de Casamentos	108.000,00	
1 Escrevente da Contadoria e Distribuição do Fórum	216.000,00	
2 Escreventes do Cartório de Órfãos e Menores	108.000,00	
1 Escrevente da Escrivaninha do Juri e Execuções Criminais	216.000,00	
1 Escrevente do Cartório de Imóveis e Hipotecas	108.000,00	
1 Escrevente da 2a. Escrivania	108.000,00	
1 Escrevente do Registro e Óbitos e Nascimento de Maceió	108.000,00	
1 Escrevente do Registro e Óbitos e Nascimento de Bebedouro	108.000,00	
1 Escrevente do Registro e Óbitos e Nascimento de Ipioca	108.000,00	
1 Escrevente do Registro e Óbitos e Nascimento de Fernão Velho	108.000,00	
1 Escrevente do Registro e Óbitos e Nascimento de Jaraguá	108.000,00	
1 Escrevente do Registro e Óbitos e Nascimento de Ponta Grossa	108.000,00	
3 Escrivãos Eleitorais	324.000,00	
16 Gratificações para 16 funcionários das Cartórios das 1a. 2a. 3a. Zonas Eleitorais	1.536.000,00	
10 Comissários de Menores	1.080.000,00	
Para pagamento a 28 componentes da Organização Mirim de Maceió (Polícia Mirim) à razão de Cr\$ 6.000,00 mensais cada um, de acordo com a Lei nº 1093, de 5.2.964. (11 meses)	1.848.000,00	9.912.000,00

EXERCÍCIOS FINDOS

Processo 325/64 - Augusto Manoel de Souza e outros - Fôlha de pagamento, referente a serviços extraordinários, prestados no mês de dezembro em diversas praças e ruas desta cidade 601.199,80

Processo 6407/63 - Antônio Ramos de Oliveira e outros - Fôlha de pagamento de serviços extraordinários prestados no mês de outubro p. passado, nos Cemitérios N. S. da Piedade e S. José e nas ruas Humberto Mendes e Fernandes de Barros 48.875,90

Processo 5844/63 - Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil - Para pagamento a mesma referente ao fornecimento de energia em diversas repartições



Processo 5275/63 - Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil - Para pagamento a mesma referente ao fornecimento de energia elétrica as diversas repartições desta Prefeitura inclusive iluminação provisória das praças Deodoro e General Góis Monteiro, durante o mês de setembro de 1963.

127.379,50

Processo 4709/63 - Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil - Referente ao fornecimento de energia elétrica as diversas repartições desta Prefeitura, inclusive iluminação provisória da Praça Deodora, durante o mês de agosto de 1963

134.904,30

Processo 6316/63 - Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil - Para pagamento a mesma referente ao consumo de energia elétrica das diversas repartições desta Prefeitura, inclusive iluminação provisória na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, durante o mês de novembro de 1963

119.068,30

Processo 6619/63 - Cia. Fôrça e Luz Nordeste do Brasil - Para pagamento a mesma referente ao consumo de energia elétrica das diversas repartições desta Prefeitura, durante o mês de dezembro de 1963

160.817,10

Processo 6593/63 - Serviço de Águas e Esgotos de Maceió - Para pagamento ao mesmo referente ao fornecimento de água aos diversos logradouros desta Municipalidade, durante os meses de julho, agosto e setembro de 1963

124.971,90

Processo 6905/63 - Serviço de Águas e Esgotos de Maceió - Para pagamento ao mesmo referente ao fornecimento de água aos diversos logradouros desta Municipalidade, durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 1963

613.743,50

Processo 6078/63 - Serviço de Águas e Esgotos de Maceió - Para pagamento ao mesmo referente a instalação de um chafariz no flechal de Baixo rua Tobias Barreto

50.191,40

Processo 3199/63 - Sociedade Auxiliadora dos Cristãos de Maceió - Para pagamento ao mesmo referente ao fornecimento de 38 ataúdes a indigentes, por conta desta Prefeitura

63.750,00

Processo - 200/64 - José Domingos Filho e outros - Para pagamento aos mesmos referentes a serviços extraordinários, feitos



Processo 6831/63 - Francisco Simão Neto e outros - Para pagamento aos mesmos referente ao serviço extraordinário feito no mês de novembro p. passado, no abrigo do Rex e no Cemitério N. S. da Piedade

110.711,40

Processo 6921/63 - José Brasileiro Filho e outros - Para pagamento aos meses referente a percentagem a que tem direito de acordo com o art. 80 da Lei 898/62 (50% de Cr\$ 108.748,00)

54.374,00

Processo 3117/63 - Manuel Moura Resende - Para pagamento ao mesmo, médico credenciado desta Prefeitura, referente as consultas feitas pelo mesmo aos servidores municipais

25.600,00

Processo 3172/63 - Durval da Rocha Cortez - Para pagamento ao mesmo, médico credenciado desta Prefeitura, referente as consultas feitas pelo mesmo aos servidores municipais

32.400,00

2.474.724,00

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Para se dar baixa na responsabilidade referente ao pagamento feito no ano p. passado, em 7 cujas verbas eram insuficientes

59.239,20

Idem, idem, referente ao pagamento do Govêrno do Estado, no mês de janeiro do corrente. 1.012.421,20

Idem, idem, referente a uma diferença paga a mais, do processo nº 679/64, no dia 4 de março do corrente

0,70

Idem, idem, referente ao pagamento de uma cautela do ano p. passado, a qual a Diretoria da Despesa não enviou a esta Secção para o devido registro como Restos a Pagar

38.060,00

1.109.721,10

Processo 1620/64 - Edite Gonçalves de Araújo e outros - Para pagamento aos mesmos referentes a serviços extraordinários prestados na Diretoria do Pessoal, no mês de março e ainda mês de abril e maio, conforme Portaria 116/64

185.848,70

Processo 1223/64 - Eduardo Silva e outros - Para pagamento aos mesmos, referente a / promoções, gratificações e vencimentos, os quais não constaram no orçamento vigente

622.890,00

Processo 700/64 - Serviços de Águas e Esgôtos de Maceió - Para pagamento ao mesmo refe




**Processo 5078/61 - Serviço de Águas e Es-
gotos de Maceió - Para pagamento ao mesmo
referente ao consumo de águas dos prédios
e logradouros desta Municipalidade corres-
pondente aos meses de janeiro e junho de /
1961.**

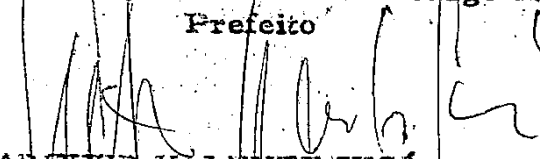
74.760,90

Cr\$ 14.469.501,70

**Art. 2º - Como recurso financeiro para o atendimento da despesa
desta Lei, serão utilizados os saldos das verbas do ano próximo findo, no valor
de Cr\$ 14.469.501,70 (catorze milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhem-
tos e um cruzeiros e setenta centavos).**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de maio de 1964.**


VINICIUS CANSANÇÃO FILHO
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de
Prefeito


ARTHUR VALENTE JUCÁ
Respondendo pelo expediente da Secretaria
Geral de Administração

**Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 29 de maio de 1964.**


SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO
Diretor Geral de Administração